



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**PORTARIA G.P. Nº.: 1486, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.**

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder Licença Prêmio, a partir de **DEZEMBRO/2017**, ao servidor **PERICLES PEREIRA MARQUES**, matrícula funcional nº. 000.271, ocupante do cargo de Técnico Agrícola Nível 03, lotado no Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 13/03/2001 a 13/04/2008, no período de 01/12/2017 a 28/02/2018.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 16 (dezesseis) dias do mês de Novembro de 2017.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeitura Municipal**